



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 198/05

EM, 12 DE AGOSTO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a fazer a doação de área pública municipal, medindo 59m de frente, confrontando com a Rua Bahia, 114m pelo lateral direita, confrontando com a Rua Caiçara, 114m pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Ayrton Senna e 59m de fundos, confrontando com a Rua Palmópolis, para a Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará-SEDUC.

Art. 2º. A área objeto da presente doação destina-se a edificação de uma Escola Pública de Ensino Médio, obedecido às normas dos Códigos de Obras e Posturas do Município, ficando vedado à transferência a qualquer título o referido imóvel, hipótese em que ocorrendo o fato, o bem retornará ao patrimônio municipal, independentemente de ato legislativo ou judicial.

Art. 3º. Na forma do Artigo anterior, a área retornará ao patrimônio municipal se não for edificada o prédio da Escola no período de 1 (um) ano após o Termo de doação.

Art. 4º. A presente área somente poderá ser utilizada para o fim específico a que se destina esta Lei, vedado qualquer outra construção com fim diverso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Art. 5º. A Prefeitura Municipal através de órgão competente de terras, emitirá a documentação de transferência em caráter provisório, ficando a escritura pública a ser outorgada após a regularização da légua patrimonial.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2005.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2005.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal


Publicação da Lei Municipal da
Prefeitura Municipal de Água
Azul do Norte em 16/08/05.

Secret. de Adm.